



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 216, DE 13 DE MARÇO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 217, DE 14 DE MARÇO DE 2025. CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 220, DE 14 DE MARÇO DE 2025. CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 221, DE 14 DE MARÇO DE 2025. CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 222, DE 14 DE MARÇO DE 2025 CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 223, DE 14 DE MARÇO DE 2025. CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 224, DE 14 DE MARÇO DE 2025. CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 225, DE 17 DE MARÇO DE 2025. CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 226, DE 17 DE MARÇO DE 2025. CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 227, DE 17 DE MARÇO DE 2025. CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 228, DE 17 DE MARÇO DE 2025. CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 2º ADITIVO CONTRATUAL - INEXIGIBILIDADE Nº 097-24IN-PMG - CONTRATO Nº 155-24IN-PMG - QUEIROZ, FERREIRA ENGENHARIA LTDA

APOSTILAMENTOS

- APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-25PE-FMS - CONTRATO Nº 012-25PE-FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039-23PE-FMS - EMPRESA: NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO - ME

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL.
- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL.
- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL -



ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA - ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

EDITAIS

- CONVOCAÇÃO DE EMPRESA CADASTRO RESERVA - 4ª EDIÇÃO DA FEIRA DE NEGÓCIOS DE GUANAMBI 2025.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PLENÁRIA MUNICIPAL DISCUTIRÁ A SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO

ATOS ADMINISTRATIVOS

- RESCISÃO CONTRATUAL (A PEDIDO) - MAYARA PEREIRA CRUZ
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - DULCINEIA PAES VIEIRA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - ELCIVAN NEVES MESQUITA



- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - GISELY MEIRA SOUSA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - JUSSIARIA DE SOUZA OLIVEIRA SOARES
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - LAENE DA SILVA RODRIGUES
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - LENI PEREIRA GUIMARAES SILVA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - LÍGIA PATRICIA MENDES MARÇAL
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - LUCIANA FERNANDES SOUZA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - VERA LÚCIA MEIRELES DE ALMEIDA
- RETIFICAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 216, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 893/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) **AILTON PEREIRA COSTA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** licença-prêmio pelo período de **03/04/2025 à 01/07/2025**, referente ao quinquênio de **2012 a 2017**, conforme o art. 102 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 13 de março de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 004 de 02 de Janeiro 2025



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, Secretário, em 18/03/2025, às 08:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0036877** e o código CRC **778695A4**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 217, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **SEBASTIANA PRADO PINHEIRO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do dia **02/04/2025** a **21/04/2025** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 14 de março de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 004 de 02 de janeiro 2025



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 18/03/2025, às 08:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0036879** e o código CRC **BBFAFBF8**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 220, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **CLEIDE PEREIRA DOS SANTOS LOPES**, com nº de matrícula **101151**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, ocupante do cargo de **DIRETORA ESCOLAR**, do dia **07/04/2025** a **16/04/2025** e de **01/09/2025** a **10/09/2025** referente ao período aquisitivo de **2024/2025**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 14 de março de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 004 de 02 de janeiro 2025



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 18/03/2025, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0036895** e o código CRC **01497B52**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 221, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **JOAQUIM FERREIRA LOPES**, com nº de matrícula **9006084**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, do dia **08/04/2025** a **07/05/2025** referente ao período aquisitivo de **2024/2025**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 14 de março de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 004 de 02 de janeiro 2025



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, Secretário, em 18/03/2025, às 08:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0036897** e o código CRC **78178D73**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 222, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **ANDREIA KARLA SOUZA ARAÚJO SILVA**, com nº de matrícula **101114**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do dia **01/04/2025 a 30/04/2025** referente ao período aquisitivo de **2024/2025**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 14 de março de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 004 de 02 de janeiro 2025



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 18/03/2025, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0036899** e o código CRC **0F87D1F3**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 223, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **VANUSA YORKYA FERREIRA ALVES**, com nº de matrícula **9007056**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**, ocupante do cargo de **COORDENAÇÃO DE CULTURA**, do dia **07/04/2025** a **06/05/2025** referente ao período aquisitivo de **2024/2025**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 14 de março de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 004 de 02 de janeiro 2025



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 18/03/2025, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0036901** e o código CRC **CD280B6B**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 224, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **CARLOS MULLER DE SOUZA AZEVEDO**, com nº de matrícula **9003061**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **FAZENDA**, ocupante do cargo de **DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**, do dia **01/04/2025** a **30/04/2025** referente ao período aquisitivo de **2024/2025**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 14 de março de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 004 de 02 de janeiro 2025



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 18/03/2025, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0036903** e o código CRC **71B82F02**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 225, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **CRISTINA ROCHA DOMINGUES**, com nº de matrícula **300107**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I**, do dia **01/04/2025** a **30/04/2025** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 17 de março de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 004 de 02 de janeiro 2025



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, Secretário, em 18/03/2025, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0036926** e o código CRC **8527DC90**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 226, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **WBELTON JOSÉ DE JESUS CARVALHO**, com nº de matrícula **9003790**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**, ocupante do cargo de **DIVISÃO DE ESPORTE**, do dia **06/04/2025 a 25/05/2025** referente ao período aquisitivo de **2024/2025**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 17 de março de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 004 de 02 de janeiro 2025



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 18/03/2025, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0036928** e o código CRC **143CD068**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 227, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **PAULO PEREIRA DE SOUZA**, com nº de matrícula **9003507**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **AGRICULTURA**, ocupante do cargo de **COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO MUNICIPAL**, do dia **14/04/2025** a **13/05/2025** referente ao período aquisitivo de **2024/20245**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 17 de março de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 004 de 02 de janeiro 2025



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 18/03/2025, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0036930** e o código CRC **4E42E181**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 228, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **WASHINGTON COTRIM RODRIGUES**, com nº de matrícula **400467**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO**, do dia **01/04/2025** a **30/04/2025** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 17 de março de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 004 de 02 de janeiro 2025



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, Secretário, em 18/03/2025, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0036932** e o código CRC **090B9547**.





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP
46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-
90

2º ADITIVO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 097-24IN-PMG
CONTRATO Nº.155-24IN-PMG

2 º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORIUNDO DO CONTRATO Nº.155-24IN-PMG, POR SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo **SR. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO** – Prefeito do Município de Guanambi-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **QUEIROZ, FERREIRA ENGENHARIA LTDA** inscrito no CNPJ Nº **43.158.397/0001-57**, com endereço comercial a Rua Bezerra de Menezes, nº 360, Bairro Beija Flor, Guanambi-BA, CEP: 46.430-000, Telefone: 77 – 3451-3458, doravante designado **CONTRATADO** representado(a) pela Sra. **LUCIENE RODRIGUES DE QUEIROZ**, socia-administradora, conforme atos constitutivos da empresa, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável,

DA JUSTIFICATIVA Considerando a solicitação exarada pela Secretaria Municipal Infraestrutura, por meio de ofício, através da qual informa a redução da demanda de alguns itens do serviço, no qual resultou na necessidade de supressão do valor mensal pago a contratada, para a efetiva execução dos serviços destinados a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA ASSISTIR OU SUBSIDIAR OS FISCAIS DE CONTRATOS DESIGNADOS POR ESSA MUNICIPALIDADE PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI BAHIA**;

CONSIDERANDO que o art. 125 da Lei nº 14.133/21, autoriza que os contratos regidos por esta lei, nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA ASSISTIR OU SUBSIDIAR OS FISCAIS DE CONTRATOS DESIGNADOS POR ESSA MUNICIPALIDADE PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI BAHIA**; cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **INEXIGIBILIDADE Nº 097-24IN-PMG**;

2º ADITIVO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 097-24IN-PMG
CONTRATO Nº.155-24IN-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP
46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

A Cláusula Primeira e a Clausula Terceira do **CONTRATO N.º.155-24IN-PMG**, em nome da empresa **QUEIROZ, FERREIRA ENGENHARIA LTDA**, passa ter a seguinte redação, devido a supressão de aproximadamente **-8.33%** do valor contrato inicial, que corresponde a **-R\$10.000,00 (Dez mil reais)**.

ITEM	OBJETO	UN	PRAZO RESTANTE	VALOR MENSAL ANTERIOR	VALOR MENSAL A SER SUPRIMIDO	VALOR MENSAL APÓS SUPRESSAO	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL SUPRIMIDO	VALOR TOTAL APÓS SUPRESSAO
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA ASSISTIR OU SUBSIDIAR OS FISCALIS DE CONTRATOS DESIGNADOS POR ESSA MUNICIPALIDADE PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI BAHIA	PRESTAÇÃO O MENSAL	02 (dois) meses	R\$15.000,00 (Seiscentos reais)	- R\$5.000,00 (cinco mil reais)	R\$10.000,00 (Dez mil reais)	R\$120.000,00 (cento mil reais)	-R\$10.000,00 (Dez mil reais)	R\$110.000,00 (cem e dez mil reais)

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

2.1 – Pela supressão da prestação de serviços supracitados a contratada terá suprimida do contrato a importância de **-R\$10.000,00 (Dez mil reais)**, que correspondente a supressão de aproximadamente **-8.33%** do valor do contrato, ficando o valor mensal a ser recebido de R\$10.000,00 (Dez mil reais) totalizando um montante global de **R\$110.000,00 (cento e dez mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 19 de março de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
 CONTRATANTE

QUEIROZ FERREIRA ENGENHARIA LTDA
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____
 NOME: _____ CPF: _____

2º ADITIVO CONTRATUAL
 INEXIGIBILIDADE N.º 097-24IN-PMG
 CONTRATO N.º.155-24IN-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 11.926.843/0001-30

APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-25PE-FMS
CONTRATO Nº 012-25PE-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039-23PE-FMS
EMPRESA: NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO – ME

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro a empresa **NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ Nº 26.058.553/0001-99, neste ato representado pelo Socio-administrador o Sr. NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO, doravante denominada CONTRATADA, relativo ao fornecimento oriundo do contrato de Ata de Registro de Preços nº 012-25PE-FMS, cujo o objeto é “fornecimento de uniformes padronizados para unidades de saúde do município de Guanambi-BA” por **ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO** constante do orçamento para o exercício de 2025, na forma abaixo:

A Cláusula quarta do Contrato do nº **012-25PE-FMS**, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETÁRIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.305.005.6.060 - Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica

Elemento: 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 19 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2024, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 24 de março de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(JANEIRO A DEZEMBRO) - 3º QUADRIMESTRE / 2º SEMESTRE de 2024



RGF - Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹ (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE E DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS EXCETO AO RPPS (II)	19.779.884,43	48.022,04	2.765.500,44	300,00	1.236.584,60	0,00	15.729.477,35	50.072,26		15.679.405,09
Recursos Vinculados à Educação	7.111.712,82	44.522,84	44.498,72	0,00	869.330,98	0,00	6.153.360,28	0,00	0,00	6.153.360,28
Transferências do FUNDEB	3.518.448,09	44.522,84	44.498,72	0,00	894.362,22	0,00	2.535.064,31	0,00	0,00	2.535.064,31
Outros Recursos Vinculados à Educação	3.593.264,73	0,00	0,00	0,00	-25.031,24	0,00	3.618.295,97	0,00	0,00	3.618.295,97
Recursos Vinculados à Saúde	7.025.759,07	3.000,00	2.546.364,85	300,00	330.131,43	0,00	4.145.962,79	50.072,26	0,00	4.095.890,53
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	3.856.934,26	0,00	2.101.681,85	300,00	325.138,09	0,00	1.429.814,32	50.072,26	0,00	1.379.742,06
Outros Recursos Vinculados à Saúde	3.168.824,81	3.000,00	444.683,00	0,00	4.993,34	0,00	2.716.148,47	0,00	0,00	2.716.148,47
Recursos Destinados à Assistência Social	2.056.929,22	499,20	11.187,86	0,00	-370,75	0,00	2.045.612,91	0,00	0,00	2.045.612,91
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.725.817,37	0,00	65.361,11	0,00	0,00	0,00	2.660.456,26	0,00		2.660.456,26
Transf de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	1.132.781,44	0,00	49.840,60	0,00	0,00	0,00	1.082.940,84	0,00		1.082.940,84
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	1.593.035,93	0,00	15.520,51	0,00	0,00	0,00	1.577.515,42	0,00	0,00	1.577.515,42
Demais Vinculações Legais	859.665,95	0,00	98.087,90	0,00	37.492,94	0,00	724.085,11	0,00		724.085,11
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	824.150,70	0,00	98.087,90	0,00	37.157,79	0,00	688.905,01	0,00		688.905,01
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	5.380,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.380,58	0,00	0,00	5.380,58
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	30.134,67	0,00	0,00	0,00	335,15	0,00	29.799,52	0,00	0,00	29.799,52
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	3.962.938,10	334.255,06	13.646.566,26		858.667,37	0,00	-11.145.226,98	1.650.290,83	0,00	-12.795.517,81
Recursos Não Vinculados de Impostos	3.425.190,35	308.603,53	12.462.612,39		745.573,29	0,00	-10.360.275,25	1.631.851,68	0,00	-11.992.126,93
Outros Recursos não Vinculados	781.181,45	25.651,53	1.183.953,87	0,00	113.094,08	0,00	-784.951,73	18.439,15	0,00	-803.390,88
TOTAL (IV) = (I + II + III)	23.986.256,23	1.194.725,92	16.559.244,55	300,00	2.095.251,97	0,00	4.136.733,79	1.700.363,09	0,00	2.436.370,70

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão: 24/03/2025, às 11:36:55, Assinado Digitalmente no dia 24/03/2025, às 11:36:55.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
Matrícula: 9003088MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO
Secretário(a)
Matrícula: 9003041GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
Contador(a)
Reg. Prof.: 19.159/O-6

SIAFIC -

Página: 1 de 1





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro de 2024 até Dezembro de 2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") Em Reais

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Últimos 12 Meses														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	TOTAL (ÚLT. 12 M.) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.486.835,13	13.454.492,26	14.708.771,02	15.479.139,06	16.608.054,29	16.439.494,53	18.954.309,69	16.716.350,65	15.262.131,83	18.124.820,83	17.923.266,79	27.903.462,13	205.061.128,21	721.508,20	
Pessoal Ativo	13.474.652,81	12.839.166,15	14.087.482,05	14.862.461,61	15.991.624,08	15.823.288,53	18.336.655,41	16.100.083,13	14.523.053,81	17.387.458,75	17.184.781,17	27.165.839,85	197.776.547,35	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Out ras	13.474.652,81	12.533.149,45	13.793.552,30	13.914.331,11	15.186.104,98	14.918.591,26	17.420.918,79	14.904.009,83	13.631.512,63	16.438.782,55	15.625.182,61	25.602.190,72	187.442.979,04	0,00	
Obrigações Patronais	0,00	306.016,70	293.929,75	948.130,50	805.519,10	904.697,27	915.736,62	1.196.073,30	891.541,18	948.676,20	1.559.598,56	1.563.649,13	10.333.568,31	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	12.182,32	12.888,32	18.245,98	12.182,32	12.182,32	12.299,99	12.888,32	12.182,32	15.331,82	12.888,32	12.652,98	12.445,15	158.370,16	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	6.063,66	6.063,66	12.127,32	6.063,66	6.063,66	6.063,66	6.063,66	6.063,66	9.095,49	6.063,66	6.063,66	3.031,83	78.827,58	0,00	
Pensões	6.118,66	6.824,66	6.118,66	6.118,66	6.118,66	6.236,33	6.824,66	6.118,66	6.236,33	6.824,66	6.589,32	9.413,32	79.542,58	0,00	
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do	0,00	602.437,79	603.042,99	604.495,13	604.247,89	603.906,01	604.765,96	604.085,20	723.746,20	724.473,76	725.832,64	725.177,13	7.126.210,70	721.508,20	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da	858.365,58	903.820,34	1.097.988,23	1.159.161,86	1.903.013,72	1.799.384,76	1.915.164,55	1.512.599,74	1.124.781,26	883.478,31	972.452,16	4.288.502,30	18.418.712,81	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	249.633,51	81.331,75	281.954,41	368.513,26	914.369,30	1.003.225,59	1.054.602,87	728.792,23	328.078,06	73.883,91	143.394,53	2.360.473,66	7.588.253,08	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	18.613,45	195,65	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.249,10	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às	492.384,22	531.276,66	534.644,60	512.446,26	709.109,83	519.252,52	578.307,08	516.884,73	519.802,43	531.248,74	542.365,37	1.432.138,55	7.419.860,99	0,00	
Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	97.734,40	291.016,28	280.949,22	278.202,34	279.534,59	276.906,65	282.254,60	266.922,78	276.900,77	278.345,66	286.692,26	495.890,09	3.391.349,64	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e															
Parreira (ADCT, art. 38, §2º)															
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.628.469,55	12.550.671,92	13.610.782,79	14.319.977,20	14.705.040,57	14.640.109,77	17.039.145,14	15.203.750,91	14.137.350,57	17.241.342,52	16.950.814,63	23.614.959,83	186.642.415,40	721.508,20	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL					VALOR					% SOBRE A RCL AJUSTADA					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)					392.084.749,43					101,92					
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)					0,00					0,00					
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)					0,00					0,00					
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias					7.381.244,00					1,92					
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais					0,00					0,00					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)					384.703.505,43					--					
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)					187.363.923,60					48,70					
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)					207.739.892,93					54,00					
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)					197.352.898,29					51,3					
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)					186.965.903,64					48,6					

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão: 24/03/2025, às 11:25:26, Assinado Digitalmente no dia 24/03/2025, às 11:25:26.
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
Matrícula: 9003088

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO
Secretário(a)
Matrícula: 9003041

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
Contador(a)
Reg. Prof.: 19.159/O-6





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2024

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	309.010.905,33	343.744.484,62	364.008.014,53	392.084.749,43
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULOS DE LIMITE DE ENDIVIDAMENTO(VIII) = (VI - VII)	308.010.905,33	342.744.484,62	364.008.014,53	392.084.749,43
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22%>	67.762.399,17	75.403.786,62	80.081.763,20	86.258.644,87
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	60.986.159,26	67.863.407,95	72.073.586,88	77.632.780,39

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão:24/03/2025, às 11:39:29, Assinado Digitalmente no dia 24/03/2025, às 11:39:29.

Nota:

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
Matrícula: 9003088

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO
Secretário(a)
Matrícula: 9003041

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
Contador(a)
Reg. Prof.: 19.159/O-6





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	101.881.452,90	94.893.231,89	91.751.348,52	191.959.704,80
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	101.018.569,90	94.879.719,90	91.748.336,53	191.706.424,64
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	30.000.000,00	28.850.000,00	28.600.000,00	37.205.882,35
Interna	30.000.000,00	28.850.000,00	28.600.000,00	37.205.882,35
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	71.018.569,90	66.029.719,90	63.148.336,53	154.500.542,29
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	69.854.426,01	65.336.426,01	62.707.542,64	153.765.135,27
De Demais Contribuições Sociais	1.164.143,89	693.293,89	440.793,89	735.407,02
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	862.883,00	13.511,99	3.011,99	253.280,16
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	16.474.641,55	42.678.134,69	25.796.892,85	4.140.533,79
Disponibilidade de Caixa¹	16.474.641,55	42.678.134,69	25.796.892,85	4.140.533,79
Disponibilidade de Caixa Bruta	36.822.150,45	50.993.934,59	33.634.855,28	23.999.521,10
(-) Restos a Pagar Processados	17.038.553,83	3.720.549,60	1.663.285,13	17.753.970,47
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.308.955,07	4.595.250,30	6.174.677,30	2.105.016,84
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	85.406.811,35	52.215.097,20	65.954.455,67	187.819.171,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	309.010.905,33	343.744.484,62	364.008.014,53	392.084.749,43
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) = (IV - V)	308.010.905,33	342.744.484,62	364.008.014,53	392.084.749,43
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	33,08	27,69	25,21	48,96
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	27,73	15,23	18,12	47,90
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	369.613.086,40	411.293.381,54	436.809.617,44	470.501.699,32
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	332.651.777,76	370.164.043,39	393.128.655,69	423.451.529,38
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL.	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	5.722.700,83	1.091.197,37	1.068.008,73	300,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão: 24/03/2025, às 10:41:30, Assinado Digitalmente no dia 24/03/2025 às 10:41:30.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
 2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores".
- Nota:

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
Matrícula: 9003088

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO
Secretário(a)
Matrícula: 9003041

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
Contador(a)
Reg. Prof.: 19.159/O-6

SIAFIC -





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO - DEZEMBRO de 2024

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	10.000.000,00	10.000.000,00
Interna	10.000.000,00	10.000.000,00
Empréstimos	10.000.000,00	10.000.000,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	10.000.000,00	10.000.000,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA – RCL (IV)	392.084.749,43	--
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	392.084.749,43	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VI)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	10.000.000,00	2,55
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	62.733.559,91	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	56.460.203,92	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	--
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	27.445.932,46	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO
Secretário(a)

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
Contador(a)

SIAFIC -





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	392.084.749,43	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	392.084.749,43	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	384.703.505,43	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	187.363.923,60	48,70
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	211.725.764,69	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	201.139.476,46	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	190.553.188,22	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	187.819.171,01	47,90
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	470.501.699,32	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	86.258.644,87	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas	10.000.000,00	2,55
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	62.733.559,91	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	27.445.932,46	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.700.363,09	2.436.370,70

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão: 24/03/2025, às 12:35:33, Assinado Digitalmente no dia 24/03/2025, às 12:35:33.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
Matrícula: 9003088

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO
Secretário(a)
Matrícula: 9003041

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
Contador(a)
Reg. Prof.: 19.159/O-6



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	409.155.547,80	409.155.547,80	79.329.916,69	19,39	405.669.813,42	99,15	3.485.734,38
RECEITAS CORRENTES.	379.785.353,95	379.785.353,95	77.534.248,70	20,42	392.084.749,43	103,24	-12.299.395,48
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	74.491.050,00	74.491.050,00	15.152.003,00	20,34	65.394.056,19	87,79	9.096.993,81
Impostos	69.831.550,00	69.831.550,00	14.655.358,34	20,99	61.495.799,67	88,06	8.335.750,33
Impostos sobre o Patrimônio	25.372.500,00	25.372.500,00	2.935.712,27	11,57	19.459.063,85	76,69	5.913.436,15
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	13.400.000,00	13.400.000,00	6.730.587,95	50,23	17.192.831,60	128,30	-3.792.831,60
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	31.059.050,00	31.059.050,00	4.989.058,12	16,06	24.843.904,22	79,99	6.215.145,78
Taxas	4.654.500,00	4.654.500,00	496.644,66	10,67	3.895.004,93	83,68	759.495,07
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.623.500,00	3.623.500,00	451.464,93	12,46	3.609.861,51	99,62	13.638,49
Taxas pela Prestação de Serviços	1.031.000,00	1.031.000,00	45.179,73	4,38	285.143,42	27,66	745.856,58
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	3.251,59	65,03	1.748,41
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	3.251,59	65,03	1.748,41
CONTRIBUIÇÕES	7.980.893,95	7.980.893,95	637.924,42	7,99	6.905.328,26	86,52	1.075.565,69
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.980.893,95	7.980.893,95	637.924,42	7,99	6.905.328,26	86,52	1.075.565,69
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.980.893,95	7.980.893,95	637.924,42	7,99	6.905.328,26	86,52	1.075.565,69
RECEITA PATRIMONIAL	4.824.000,00	4.824.000,00	485.913,22	10,07	3.409.344,83	70,67	1.414.655,17
Valores Mobiliários	4.824.000,00	4.824.000,00	485.913,22	10,07	3.409.344,83	70,67	1.414.655,17
Juros e Correções Monetárias	4.824.000,00	4.824.000,00	485.913,22	10,07	3.409.344,83	70,67	1.414.655,17
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	289.858.410,00	289.858.410,00	58.344.297,57	20,13	311.431.466,49	107,44	-21.573.056,49
Transferências da União e de suas Entidades	179.938.300,00	179.938.300,00	37.783.903,30	21,00	199.681.841,27	110,97	-19.743.541,27
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	79.413.640,00	79.413.640,00	16.034.161,08	20,19	73.898.409,71	93,06	5.515.230,29
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.730.000,00	1.730.000,00	272.805,53	15,77	1.617.231,59	93,48	112.768,41
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	55.630.000,00	55.630.000,00	13.234.977,26	23,79	72.495.846,14	130,32	-16.865.846,14
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	4.701.000,00	4.701.000,00	1.062.911,82	22,61	9.344.351,45	198,77	-4.643.351,45
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d	33.695.000,00	33.695.000,00	6.828.058,61	20,26	39.849.118,92	118,26	-6.154.118,92
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.623.660,00	1.623.660,00	350.989,00	21,62	1.828.217,19	112,60	-204.557,19
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	670.000,00	670.000,00	0,00	0,00	6.171,66	0,92	663.828,34
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.475.000,00	2.475.000,00	0,00	0,00	642.494,61	25,96	1.832.505,39
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	44.120.110,00	44.120.110,00	8.247.249,64	18,69	46.164.845,21	104,63	-2.044.735,21
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	35.207.560,00	35.207.560,00	7.043.867,12	20,01	40.168.179,33	114,09	-4.960.619,33
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	62.500,00	62.500,00	9.556,83	15,29	84.119,65	134,59	-21.619,65
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado	5.447.940,00	5.447.940,00	1.131.027,69	20,76	3.920.159,41	71,96	1.527.780,59
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	891.700,00	891.700,00	0,00	0,00	1.580.312,82	177,22	-688.612,82
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	2.510.410,00	2.510.410,00	62.798,00	2,50	412.074,00	16,41	2.098.336,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	65.800.000,00	65.800.000,00	12.313.144,63	18,71	65.584.780,01	99,67	215.219,99
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	65.800.000,00	65.800.000,00	12.313.144,63	18,71	65.584.780,01	99,67	215.219,99
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.581.000,00	2.581.000,00	2.914.110,49	112,91	4.944.553,66	191,58	-2.363.553,66



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2024



Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	954.500,00	954.500,00	167.340,71	17,53	661.653,06	69,32	292.846,94
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	954.500,00	954.500,00	167.340,71	17,53	661.653,06	69,32	292.846,94
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	221.500,00	221.500,00	2.746.769,78	1.240,08	4.282.900,60	1.933,59	-4.061.400,60
Indenizações	60.000,00	60.000,00	215,00	0,36	215,00	0,36	59.785,00
Restituições	161.500,00	161.500,00	2.746.554,78	1.700,65	4.282.685,60	2.651,82	-4.121.185,60
Demais Receitas Correntes	1.405.000,00	1.405.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.405.000,00
Outras Receitas Correntes	1.405.000,00	1.405.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.405.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	29.370.193,85	29.370.193,85	1.795.667,99	6,11	13.585.063,99	46,25	15.785.129,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	50,00	10.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	50,00	10.000.000,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	50,00	10.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Alienação de Bens Móveis	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
Alienação de Bens Imóveis	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
Alienação de Bens Imóveis	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.070.193,85	9.070.193,85	1.795.667,99	19,80	3.585.063,99	39,53	5.485.129,86
Transferências da União e de suas Entidades	8.032.193,85	8.032.193,85	695.667,99	8,66	734.739,99	9,15	7.297.453,86
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.710.000,00	1.710.000,00	0,00	0,00	39.072,00	2,28	1.670.928,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.533.100,00	1.533.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.533.100,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	4.744.093,85	4.744.093,85	17.249,99	0,36	17.249,99	0,36	4.726.843,86
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	45.000,00	45.000,00	678.418,00	1.507,60	678.418,00	1.507,60	-633.418,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.038.000,00	1.038.000,00	1.100.000,00	105,97	2.850.324,00	274,60	-1.812.324,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.038.000,00	1.038.000,00	1.100.000,00	105,97	2.850.324,00	274,60	-1.812.324,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	409.155.547,80	409.155.547,80	79.329.916,69	19,39	405.669.813,42	99,15	3.485.734,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	409.155.547,80	409.155.547,80	79.329.916,69	19,39	405.669.813,42	99,15	3.485.734,38
DÉFICIT (VI) ¹	--	--	--	--	10.871.886,04	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	409.155.547,80	409.155.547,80	79.329.916,69	19,39	416.541.699,46	101,81	3.485.734,38
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--



DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	409.155.547,80	461.540.442,41	29.627.662,08	416.541.699,46	44.998.742,95	88.364.635,02	414.837.836,37	46.702.606,04	398.278.591,82	1.703.863,09
DESPESAS CORRENTES	329.643.428,76	394.689.915,37	31.769.061,37	359.734.245,84	34.955.669,53	80.110.409,59	358.079.954,11	36.609.961,26	343.093.951,23	1.654.291,73
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	193.910.052,90	217.156.854,55	25.700.332,22	205.025.582,29	12.131.272,26	45.770.128,20	205.025.582,29	12.131.272,26	203.239.951,96	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.670.500,00	3.511.600,00	152.423,70	3.485.423,70	26.176,30	707.477,49	3.485.423,70	26.176,30	3.485.423,70	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	132.062.875,86	174.021.460,82	5.916.305,45	151.223.239,85	22.798.220,97	33.632.803,90	149.568.948,12	24.452.512,70	136.368.575,57	1.654.291,73
DESPESAS DE CAPITAL	78.527.119,04	66.850.527,04	-2.141.399,29	56.807.453,62	10.043.073,42	8.254.225,43	56.757.882,26	10.092.644,78	55.184.640,59	49.571,36
INVESTIMENTOS	66.518.702,36	51.731.810,36	-4.196.208,71	41.955.382,48	9.776.427,88	6.116.081,56	41.905.811,12	9.825.999,24	40.332.569,45	49.571,36
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.969.416,68	22.616,68	0,00	0,00	22.616,68	0,00	0,00	22.616,68	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.039.000,00	15.096.100,00	2.054.809,42	14.852.071,14	244.028,86	2.138.143,87	14.852.071,14	244.028,86	14.852.071,14	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	985.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	985.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	409.155.547,80	461.540.442,41	29.627.662,08	416.541.699,46	44.998.742,95	88.364.635,02	414.837.836,37	46.702.606,04	398.278.591,82	1.703.863,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	409.155.547,80	461.540.442,41	29.627.662,08	416.541.699,46	44.998.742,95	88.364.635,02	414.837.836,37	46.702.606,04	398.278.591,82	1.703.863,09
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	0,00	--	--	0,00	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	409.155.547,80	461.540.442,41	29.627.662,08	416.541.699,46	44.998.742,95	88.364.635,02	414.837.836,37	46.702.606,04	398.278.591,82	1.703.863,09
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI. Emissão: 24/03/2025, às 10:22:18. Assinado Digitalmente no dia 24/03/2025, às 10:22:18.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
Matrícula: 9003088MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO
Secretário(a)
Matrícula: 9003041GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
Contador(a)
Reg. Prof.: 19.159/O-6

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	409.155.547,80	461.540.442,41	29.627.662,08	416.541.699,46	100,00	44.998.742,95	88.364.635,02	414.837.836,37	100,00	46.702.606,04	1.703.863,09
LEGISLATIVA	12.000.000,00	12.000.000,00	-181.840,67	10.121.389,15	2,43	1.878.610,85	2.357.006,50	10.117.889,15	2,44	1.882.110,85	3.500,00
Ação Legislativa	1.086.000,00	706.000,00	42.452,00	48.792,00	0,01	657.208,00	42.452,00	48.792,00	0,01	657.208,00	0,00
Controle Externo	10.914.000,00	11.294.000,00	-224.292,67	10.072.597,15	2,42	1.221.402,85	2.314.554,50	10.069.097,15	2,43	1.224.902,85	3.500,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.454.634,52	1.849.134,52	61.995,97	1.697.242,08	0,41	151.892,44	370.441,78	1.697.242,08	0,41	151.892,44	0,00
Ação Judiciária	1.454.634,52	1.849.134,52	61.995,97	1.697.242,08	0,41	151.892,44	370.441,78	1.697.242,08	0,41	151.892,44	0,00
ADMINISTRAÇÃO	20.832.882,12	19.247.782,12	-864.758,82	16.556.853,48	3,97	2.690.928,64	2.436.674,37	16.385.468,83	3,95	2.862.313,29	171.384,65
ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.692.782,12	11.789.382,12	-888.345,65	9.901.038,34	2,38	1.888.343,78	1.472.809,74	9.898.092,84	2,39	1.891.289,28	2.945,50
Administração Financeira	4.077.100,00	6.344.600,00	79.774,38	5.775.998,12	1,39	568.601,88	867.916,70	5.607.558,97	1,35	737.041,03	168.439,15
Controle Interno	900.000,00	1.038.800,00	-56.187,55	879.817,02	0,21	158.982,98	95.947,93	879.817,02	0,21	158.982,98	0,00
Tecnologia da Informação	100.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Defesa Civil	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	2.755.000,00	2.682.000,00	-296.043,60	2.395.305,85	0,58	286.694,15	517.137,14	2.395.305,85	0,58	286.694,15	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.755.000,00	2.682.000,00	-296.043,60	2.395.305,85	0,58	286.694,15	517.137,14	2.395.305,85	0,58	286.694,15	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.680.631,18	10.512.031,18	487.721,18	7.665.063,99	1,84	2.846.967,19	1.564.417,57	7.665.063,99	1,85	2.846.967,19	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.411,18	13.411,18	0,00	0,00	0,00	13.411,18	0,00	0,00	0,00	13.411,18	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	411.030,00	399.030,00	29.924,77	222.011,04	0,05	177.018,96	50.116,04	222.011,04	0,05	177.018,96	0,00
Assistência Comunitária	8.156.190,00	10.049.590,00	457.796,41	7.443.052,95	1,79	2.606.537,05	1.514.301,53	7.443.052,95	1,79	2.606.537,05	0,00
SAÚDE	129.958.672,82	154.336.672,82	7.864.492,58	129.017.598,53	30,97	25.319.074,29	31.563.224,29	128.959.376,97	31,09	25.377.295,85	58.221,56
ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.776.500,00	22.884.500,00	2.145.820,20	19.795.486,53	4,75	3.089.013,47	4.339.162,18	19.787.337,23	4,77	3.097.162,77	8.149,30
Atenção Básica	28.080.643,00	34.885.643,00	4.828.552,51	32.907.702,14	7,90	1.977.940,86	7.658.972,37	32.891.394,22	7,93	1.994.248,78	16.307,92
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	70.288.931,82	83.855.431,82	-677.122,29	65.599.879,57	15,75	18.255.552,25	16.720.191,07	65.566.115,23	15,81	18.289.316,59	33.764,34
Suporte Profilático e Terapêutico	1.457.380,00	1.921.380,00	-44.662,69	1.608.911,49	0,39	312.468,51	518.774,64	1.608.911,49	0,39	312.468,51	0,00
Vigilância Sanitária	869.000,00	889.000,00	58.194,85	557.034,05	0,13	331.965,95	125.349,32	557.034,05	0,13	331.965,95	0,00
Vigilância Epidemiológica	7.393.304,68	9.794.804,68	1.549.093,53	8.464.279,03	2,03	1.330.525,65	2.190.029,06	8.464.279,03	2,04	1.330.525,65	0,00
Alimentação e Nutrição	92.913,32	105.913,32	4.616,47	84.305,72	0,02	21.607,60	10.745,65	84.305,72	0,02	21.607,60	0,00



EDUCAÇÃO	134.142.991,22	144.054.991,22	19.236.673,16	138.058.817,54	33,14	5.996.173,68	34.219.685,97	138.058.817,54	33,28	5.996.173,68	0,00
Ensino Fundamental	113.625.682,63	121.608.382,63	15.976.480,19	116.775.548,06	28,03	4.832.834,57	29.634.859,25	116.775.548,06	28,15	4.832.834,57	0,00
Ensino Médio	433.000,00	343.000,00	-24.087,07	249.214,21	0,06	93.785,79	31.305,82	249.214,21	0,06	93.785,79	0,00
Educação Infantil	16.077.708,59	18.673.708,59	3.057.772,57	17.867.547,80	4,29	806.160,79	3.908.933,95	17.867.547,80	4,31	806.160,79	0,00
Educação de Jovens e Adultos	2.044.200,00	1.381.900,00	-20.689,28	1.119.310,72	0,27	262.589,28	236.355,24	1.119.310,72	0,27	262.589,28	0,00
Educação Especial	1.962.400,00	2.048.000,00	247.196,75	2.047.196,75	0,49	803,25	408.231,71	2.047.196,75	0,49	803,25	0,00
CULTURA	9.575.874,11	13.234.368,72	-529.992,25	11.693.019,68	2,81	1.541.349,04	935.806,19	11.352.067,81	2,74	1.882.300,91	340.951,87
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.282.000,00	700.000,00	-296.453,77	559.122,80	0,13	140.877,20	21.686,50	559.122,80	0,13	140.877,20	0,00
Difusão Cultural	8.293.874,11	12.534.368,72	-233.538,48	11.133.896,88	2,67	1.400.471,84	914.119,69	10.792.945,01	2,60	1.741.423,71	340.951,87
DIREITOS DA CIDADANIA	174.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	174.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
URBANISMO	33.830.235,71	57.340.073,71	-483.007,37	54.492.238,70	13,08	2.847.835,01	6.362.383,05	53.369.461,69	12,87	3.970.612,02	1.122.777,01
Infra-estrutura Urbana	19.376.547,88	44.845.585,88	-667.126,78	42.881.878,07	10,29	1.963.707,81	4.433.028,26	42.861.009,62	10,33	1.984.576,26	20.868,45
Serviços Urbanos	14.453.687,83	12.494.487,83	184.119,41	11.610.360,63	2,79	884.127,20	1.929.354,79	10.508.452,07	2,53	1.986.035,76	1.101.908,56
HABITAÇÃO	886.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	886.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	6.670.000,00	12.955.000,00	1.974.074,29	12.930.124,29	3,10	24.875,71	2.747.829,74	12.930.124,29	3,12	24.875,71	0,00
Saneamento Básico Rural	1.350.000,00	1.913.800,00	67.945,40	1.891.745,40	0,45	22.054,60	202.547,91	1.891.745,40	0,46	22.054,60	0,00
Saneamento Básico Urbano	5.320.000,00	11.041.200,00	1.906.128,89	11.038.378,89	2,65	2.821,11	2.545.281,83	11.038.378,89	2,66	2.821,11	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.891.800,00	2.048.500,00	-45.239,86	1.878.750,99	0,45	169.749,01	443.107,15	1.876.923,99	0,45	171.576,01	1.827,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.330.000,00	1.603.500,00	-45.239,82	1.442.070,78	0,35	161.429,22	332.855,41	1.440.243,78	0,35	163.256,22	1.827,00
Preservação e Conservação Ambiental	460.000,00	445.000,00	-0,04	436.680,21	0,10	8.319,79	110.251,74	436.680,21	0,11	8.319,79	0,00
Controle Ambiental	101.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	3.279.800,00	4.529.600,00	-297.197,86	4.297.179,45	1,03	232.420,55	777.973,67	4.291.978,45	1,03	237.621,55	5.201,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.368.500,00	3.554.600,00	-388.324,92	3.353.352,28	0,81	201.247,72	516.464,74	3.348.151,28	0,81	206.448,72	5.201,00
Assistência Comunitária	72.700,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00
Abastecimento	780.600,00	289.600,00	50.301,72	270.301,72	0,06	19.298,28	73.444,94	270.301,72	0,07	19.298,28	0,00
Transporte Rodoviário	58.000,00	679.000,00	40.825,34	673.525,45	0,16	5.474,55	188.063,99	673.525,45	0,16	5.474,55	0,00
INDÚSTRIA	2.540.600,00	2.962.662,00	-292.250,07	2.655.985,10	0,64	306.676,90	328.561,51	2.655.985,10	0,64	306.676,90	0,00
Promoção Industrial	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	2.490.600,00	2.962.662,00	-292.250,07	2.655.985,10	0,64	306.676,90	328.561,51	2.655.985,10	0,64	306.676,90	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	20.802.666,12	31.866,12	0,00	0,00	0,00	31.866,12	0,00	0,00	0,00	31.866,12	0,00
Administração de Concessões	5.835.366,12	1.366,12	0,00	0,00	0,00	1.366,12	0,00	0,00	0,00	1.366,12	0,00
Promoção Comercial	14.967.300,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00
COMUNICAÇÕES	126.260,00	126.260,00	-4.878,80	95.121,20	0,02	31.138,80	25.718,76	95.121,20	0,02	31.138,80	0,00
Telecomunicações	126.260,00	126.260,00	-4.878,80	95.121,20	0,02	31.138,80	25.718,76	95.121,20	0,02	31.138,80	0,00
TRANSPORTE	1.872.500,00	1.788.000,00	371.806,44	1.759.342,46	0,42	28.657,54	373.374,23	1.759.342,46	0,42	28.657,54	0,00
Infra-estrutura Urbana	1.872.500,00	1.788.000,00	371.806,44	1.759.342,46	0,42	28.657,54	373.374,23	1.759.342,46	0,42	28.657,54	0,00
DESPORTO E LAZER	818.000,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00	0,00
Assistência Comunitária	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SIAFIC -

Página: 2 de 3



Desporto Comunitário	318.000,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	15.878.000,00	21.765.000,00	2.626.107,76	21.227.666,97	5,10	537.333,03	3.341.293,10	21.227.666,97	5,12	537.333,03	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Outros Encargos Especiais	15.853.000,00	21.760.000,00	2.626.107,76	21.227.666,97	5,10	532.333,03	3.341.293,10	21.227.666,97	5,12	532.333,03	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	985.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	985.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	409.155.547,80	461.540.442,41	29.627.662,08	416.541.699,46	100,00	44.998.742,95	88.364.635,02	414.837.836,37	100,00	46.702.606,04	1.703.863,09

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão: 24/03/2025, às 10:22:12, Assinado Digitalmente no dia 24/03/2025, às 10:22:12.
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
Matrícula: 9003088

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO
Secretário(a)
Matrícula: 9003041

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
Contador(a)
Reg. Prof.: 19.159/O-6



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2024



RREO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão:24/03/2025, às 10:32:24.
1 Projecção atuarial elaborada em 24/03/2025 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MP S.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
Matrícula: 9003088

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO
Secretário(a)
Matrícula: 9003041

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
Contador(a)
Reg. Prof.: 19.159/O-6



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro de 2024 até Dezembro de 2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	33.257.735,96	46.102.905,11	27.227.791,30	32.085.166,75	35.776.831,16	32.966.690,38	34.215.651,81	30.350.303,90	32.600.800,79	31.405.420,83	34.480.205,59	47.883.555,35	418.353.058,93	408.975.653,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.422.050,24	3.927.607,28	4.592.191,13	5.317.947,00	7.420.964,08	5.422.095,38	4.819.936,42	4.249.331,14	5.222.438,86	5.847.491,66	5.530.253,77	9.621.749,23	65.394.056,19	74.491.050,00
IPTU	564.381,49	280.039,36	396.427,92	1.455.306,45	3.278.151,35	1.171.355,28	778.077,09	970.604,94	1.075.109,21	973.249,18	1.073.706,62	1.080.238,82	13.096.647,71	18.563.000,00
ISS	1.512.633,37	1.743.080,49	2.081.921,30	2.021.330,95	2.472.975,91	2.184.179,92	2.037.374,25	1.651.354,25	2.054.210,84	2.095.784,82	1.623.492,18	3.365.565,94	24.843.904,22	31.059.050,00
ITBI	346.433,53	330.116,64	337.546,42	514.868,20	366.899,36	544.521,33	512.480,16	525.950,78	447.187,41	1.654.645,48	357.724,57	424.042,26	6.362.416,14	6.809.500,00
IRRF	414.402,48	1.155.462,07	1.326.752,80	870.233,73	1.059.974,65	1.127.688,70	1.251.390,69	917.984,28	1.436.681,94	901.672,31	2.249.988,06	4.480.599,89	17.192.831,60	13.400.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	584.199,37	418.908,72	449.542,69	456.207,67	242.962,81	394.350,15	240.614,23	183.436,89	209.249,46	222.139,87	225.342,34	271.302,32	3.898.256,52	4.659.500,00
Contribuições	645.711,23	647.029,95	641.690,09	597.422,61	705.827,35	674.946,62	607.521,43	637.682,21	565.893,45	543.678,90	597.723,52	40.200,90	6.905.328,26	7.980.893,95
Receita Patrimonial	381.445,13	290.551,83	384.169,24	121.388,63	445.342,67	1.579.331,66	428.514,68	-1.056.883,63	215.660,23	133.911,17	258.688,61	227.224,61	3.409.344,83	4.824.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	381.445,13	290.551,83	384.169,24	121.388,63	445.342,67	1.579.331,66	428.514,68	-1.056.883,63	215.660,23	133.911,17	258.688,61	227.224,61	3.409.344,83	4.824.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências Correntes	28.748.085,65	41.179.097,12	21.534.246,17	25.983.008,41	27.164.769,63	25.247.343,83	28.299.712,43	26.428.845,32	25.460.760,68	24.480.096,94	27.601.052,76	35.572.757,05	337.699.775,99	319.048.710,00
Cota-Parte do FPM	6.973.758,12	9.482.574,37	5.911.384,29	6.200.177,72	7.213.702,97	7.746.314,24	8.393.790,83	6.566.234,75	6.837.814,54	5.719.725,18	7.321.509,40	11.810.561,38	90.177.547,79	98.310.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.024.502,42	2.558.729,36	2.679.970,50	3.506.547,81	2.605.470,69	2.977.631,69	3.580.252,63	2.854.296,19	2.989.323,49	3.740.029,27	3.354.469,94	3.779.217,88	37.650.441,87	30.070.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.239.860,80	3.092.848,37	676.513,09	666.972,22	686.819,28	650.278,30	885.326,47	926.662,44	799.578,50	962.116,02	737.485,89	760.677,05	12.085.138,43	13.850.000,00
Cota-Parte do ITR	630,62	501,62	482,88	818,33	393,80	482,61	195,11	454,19	6.905,51	9.191,95	1.400,45	478,65	21.935,72	25.800,00
Transferências da LC 61/1989	16.835,75	17.510,11	20.571,17	17.789,94	18.724,51	23.528,62	20.797,28	28.145,66	30.723,84	20.859,35	23.164,98	27.195,74	265.846,95	195.700,00
Transferências do FUNDEB	13.228.511,56	8.278.755,97	6.950.750,76	7.781.575,67	8.328.312,68	8.470.283,58	8.073.872,32	8.196.830,97	7.947.907,32	9.035.894,86	9.215.267,42	9.925.935,82	105.433.898,93	99.495.000,00
Outras Transferências Correntes	4.263.986,38	17.748.177,32	5.294.573,48	7.809.126,72	8.311.345,70	5.378.824,79	7.345.477,79	7.856.221,12	6.848.507,48	4.992.280,31	6.947.754,68	9.268.690,53	92.064.966,30	77.102.210,00
Outras Receitas Correntes	60.443,71	58.618,93	75.494,67	65.400,10	39.927,43	42.972,89	59.966,85	91.328,86	1.136.047,57	400.242,16	492.486,93	2.421.623,56	4.944.553,66	2.581.000,00
DEDUÇÕES (II)	2.245.166,13	3.024.346,47	1.851.085,86	2.072.318,93	2.098.693,06	2.272.357,10	1.894.603,33	2.066.945,21	1.829.653,00	2.083.628,17	2.280.388,87	2.549.123,37	26.268.309,50	29.190.300,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.245.166,13	3.024.346,47	1.851.085,86	2.072.318,93	2.098.693,06	2.272.357,10	1.894.603,33	2.066.945,21	1.829.653,00	2.083.628,17	2.280.388,87	2.549.123,37	26.268.309,50	29.190.300,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	31.012.569,83	43.078.558,64	25.376.705,44	30.012.847,82	33.678.138,10	30.694.333,28	32.321.048,48	28.283.358,69	30.771.147,79	29.321.792,66	32.199.816,72	45.334.431,98	392.084.749,43	379.785.353,95
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	31.012.569,83	43.078.558,64	25.376.705,44	30.012.847,82	33.678.138,10	30.694.333,28	32.321.048,48	28.283.358,69	30.771.147,79	29.321.792,66	32.199.816,72	45.334.431,98	392.084.749,43	379.785.353,95
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transf. da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 1º) (VII)	572.580,00	528.088,00	528.088,00	528.088,00	528.088,00	528.088,00	528.088,00	604.336,00	607.160,00	607.160,00	607.160,00	1.214.320,00	7.381.244,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	30.439.989,83	42.550.470,64	24.848.617,44	29.484.759,82	33.150.050,10	30.166.245,28	31.792.960,48	27.679.022,69	30.163.987,79	28.714.632,66	31.592.656,72	44.120.111,98	384.703.505,43	379.785.353,95

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão: 24/03/2025, às 10:22:37, Assinado Digitalmente no dia 24/03/2025, às 10:22:37.



ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
Matrícula: 9003088

MARIA DIGNA COUTRIM DO
Secretário(a)
Matrícula: 9003041

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
Contador(a)
Reg. Prof.: 19.159/O-6





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2024

RREO – ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	300.000,00	0,00	300.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	215.000,00	0,00	215.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	85.000,00	0,00	85.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	829.800,00	570.957,63	570.957,63	570.957,63	0,00	130.709,10	258.842,37
Despesas de Capital	829.800,00	570.957,63	570.957,63	570.957,63	0,00	130.709,10	258.842,37
Investimentos	829.800,00	570.957,63	570.957,63	570.957,63	0,00	130.709,10	258.842,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio do Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	-701.666,73	-701.666,73

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão:24/03/2025, às 10:35:35, Assinado Digitalmente no dia 24/03/2025, às 10:35:35.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
Matrícula: 9003088

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO
Secretário(a)
Matrícula: 9003041

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
Contador(a)
Reg. Prof.: 19.159/O-6



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2024



IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
			No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS		0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE		0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)		0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP		0,00	0,00	0,00
Outros Passivos		0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais		0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados		0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas		0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes		0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	309.010.905,33	392.084.749,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão: 24/03/2025, às 10:53:11, Assinado Digitalmente no dia 24/03/2025, às 10:53:11.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Matrícula: 9003088

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO

Secretário(a)

Matrícula: 9003041

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES

Contador(a)

Reg. Prof.: 19.159/O-6



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2024

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	20.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	66.850.527,04	56.807.453,62	10.043.073,42
Investimentos	51.731.810,36	41.955.382,48	9.776.427,88
Inversões Financeiras	22.616,68	0,00	22.616,68
Amortização da Dívida	15.096.100,00	14.852.071,14	244.028,86
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	66.850.527,04	56.807.453,62	10.043.073,42
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	46.850.527,04	46.807.453,62	43.073,42

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão:24/03/2025, às 10:28:28, Assinado Digitalmente no dia 24/03/2025, às 10:28:28.

Notas:
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito Municipal Matrícula: 9003088	MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO Secretário(a) Matrícula: 9003041	GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES Contador(a) Reg. Prof.: 19.159/O-6
--	--	---

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2024



RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	69.831.550,00	69.831.550,00	61.495.799,67	88,06
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	18.563.000,00	18.563.000,00	13.096.647,71	70,55
IPTU	18.563.000,00	18.563.000,00	13.096.647,71	70,55
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.809.500,00	6.809.500,00	6.362.416,14	93,43
ITBI	6.809.500,00	6.809.500,00	6.362.416,14	93,43
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	31.059.050,00	31.059.050,00	24.843.904,22	79,99
ISS	31.059.050,00	31.059.050,00	24.843.904,22	79,99
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	13.400.000,00	13.400.000,00	17.192.831,60	128,30
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	136.201.500,00	136.201.500,00	131.762.451,37	96,74
Cota-Parte FPM	89.560.000,00	89.560.000,00	81.739.088,40	91,27
Cota-Parte ITR	25.800,00	25.800,00	21.935,72	85,02
Cota-Parte IPVA	13.850.000,00	13.850.000,00	12.085.138,43	87,26
Cota-Parte ICMS	30.070.000,00	30.070.000,00	37.650.441,87	125,21
Cota-Parte IPI-Exportação	195.700,00	195.700,00	265.846,95	135,84
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	206.033.050,00	206.033.050,00	193.258.251,04	93,80

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.951.000,00	15.483.000,00	14.997.920,06	96,87	14.997.920,06	96,87	14.635.158,92	94,52	0,00
Despesas Correntes	10.379.000,00	14.176.000,00	13.921.399,82	98,20	13.921.399,82	98,20	13.558.638,68	95,65	0,00
Despesas de Capital	572.000,00	1.307.000,00	1.076.520,24	82,37	1.076.520,24	82,37	1.076.520,24	82,37	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	22.301.738,97	12.321.738,97	10.350.868,65	84,00	10.350.868,65	84,00	9.192.171,15	74,60	0,00
Despesas Correntes	17.769.500,00	10.982.000,00	10.024.297,09	91,28	10.024.297,09	91,28	8.868.959,59	80,76	0,00
Despesas de Capital	4.532.238,97	1.339.738,97	326.571,56	24,38	326.571,56	24,38	323.211,56	24,12	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	750.000,00	1.050.000,00	760.356,53	72,41	760.356,53	72,41	364.549,41	34,72	0,00
Despesas Correntes	745.000,00	1.046.000,00	760.356,53	72,69	760.356,53	72,69	364.549,41	34,85	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	234.000,00	411.500,00	296.988,43	72,17	296.988,43	72,17	274.277,97	66,65	0,00
Despesas Correntes	232.000,00	409.500,00	296.988,43	72,52	296.988,43	72,52	274.277,97	66,98	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.876.000,00	5.881.000,00	5.269.884,42	89,61	5.269.884,42	89,61	5.153.156,78	87,62	0,00
Despesas Correntes	3.819.000,00	5.865.500,00	5.269.884,42	89,85	5.269.884,42	89,85	5.153.156,78	87,86	0,00
Despesas de Capital	57.000,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	17.335.500,00	18.188.500,00	15.216.545,81	83,66	15.208.396,51	83,62	13.064.178,54	71,83	0,00
Despesas Correntes	15.876.047,87	17.775.647,87	15.163.015,84	85,30	15.154.866,54	85,26	13.010.648,57	73,19	0,00
Despesas de Capital	1.459.452,13	412.852,13	53.529,97	12,97	53.529,97	12,97	53.529,97	12,97	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	55.455.238,97	53.342.738,97	46.892.563,90	87,91	46.884.414,60	87,89	42.683.492,77	80,02	0,00

APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	46.892.563,90	46.884.414,60	42.683.492,77
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	46.892.563,90	46.884.414,60	42.683.492,77
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	28.988.737,66	28.988.737,66	28.988.737,66
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	17.903.826,24	17.895.676,94	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,26	24,26	22,09



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2024



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) I (l) = (h - (i ou j))
		Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	433.077,15	0,00	0,00	0,00	433.077,15	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	110.785,53	0,00	0,00	0,00	110.785,53	1.848,43	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	21.208,84	0,00	0,00	0,00	21.208,84	20.520,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)I (aa) = (w - (x ou yy))
		Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	65.898.933,85	65.898.933,85	78.577.000,82	119,24
Provenientes da União	60.167.993,85	60.167.993,85	73.425.525,51	122,03
Provenientes dos Estados	5.730.940,00	5.730.940,00	5.151.475,31	89,89
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	8.000.000,00	8.000.000,00	4.500.000,00	56,25
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	73.898.933,85	73.898.933,85	83.077.000,82	112,42



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2024



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	17.129.643,00	19.402.643,00	17.909.782,08	92,31	17.893.474,16	92,31	17.687.398,32	91,29	3.206,00
Despesas Correntes	16.294.500,00	18.968.800,00	17.509.715,35	92,31	17.509.715,35	92,31	17.316.589,36	91,29	3.206,00
Despesas de Capital	835.143,00	433.843,00	400.066,73	92,21	383.758,81	88,46	370.808,96	85,47	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	47.987.192,85	71.533.692,85	55.249.010,92	77,23	55.215.246,58	77,19	52.938.581,52	74,01	258.900,00
Despesas Correntes	36.571.342,00	63.009.842,00	50.246.551,03	79,74	50.246.050,13	79,74	48.423.877,90	76,85	13.900,00
Despesas de Capital	11.415.850,85	8.523.850,85	5.002.459,89	58,69	4.969.196,45	58,30	4.514.703,62	52,97	245.000,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	707.380,00	871.380,00	848.554,96	97,38	848.554,96	97,38	848.554,96	97,38	0,00
Despesas Correntes	706.380,00	870.380,00	848.554,96	97,49	848.554,96	97,49	848.554,96	97,49	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	635.000,00	477.500,00	260.045,62	54,46	260.045,62	54,46	245.634,35	51,44	0,00
Despesas Correntes	624.000,00	464.500,00	252.145,62	54,28	252.145,62	54,28	237.734,35	51,18	0,00
Despesas de Capital	11.000,00	13.000,00	7.900,00	60,77	7.900,00	60,77	7.900,00	60,77	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	3.517.304,68	3.913.804,68	3.194.394,61	81,62	3.194.394,61	81,62	3.138.108,60	80,18	0,00
Despesas Correntes	3.443.304,68	3.824.804,68	3.172.113,32	82,94	3.172.113,32	82,94	3.118.077,26	81,52	0,00
Despesas de Capital	74.000,00	89.000,00	22.281,29	25,04	22.281,29	25,04	20.031,34	22,51	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	85.913,32	98.913,32	84.305,72	85,23	84.305,72	85,23	76.967,78	77,81	246.250,00
Despesas Correntes	80.913,32	93.913,32	84.305,72	89,77	84.305,72	89,77	76.967,78	81,96	1.350,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.900,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	4.441.000,00	4.696.000,00	4.578.940,72	97,51	4.578.940,72	97,51	4.578.940,72	97,51	23.955,82
Despesas Correntes	4.316.000,00	4.696.000,00	4.578.940,72	97,51	4.578.940,72	97,51	4.578.940,72	97,51	23.955,82
Despesas de Capital	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	74.503.433,85	100.993.933,85	82.125.034,63	81,32	82.074.962,37	81,27	79.514.186,25	78,73	532.311,82

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	28.080.643,00	34.885.643,00	32.907.702,14	94,33	32.891.394,22	94,28	32.322.557,24	92,65	3.206,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	70.288.931,82	83.855.431,82	65.599.879,57	78,23	65.566.115,23	78,19	62.130.752,67	74,09	258.900,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.457.380,00	1.921.380,00	1.608.911,49	83,74	1.608.911,49	83,74	1.213.104,37	63,14	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	869.000,00	889.000,00	557.034,05	62,66	557.034,05	62,66	519.912,32	58,48	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	7.393.304,68	9.794.804,68	8.464.279,03	86,42	8.464.279,03	86,42	8.291.265,38	84,65	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	92.913,32	105.913,32	84.305,72	79,60	84.305,72	79,60	76.967,78	72,67	246.250,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	21.776.500,00	22.884.500,00	19.795.486,53	86,50	19.787.337,23	86,47	17.643.119,26	77,10	23.955,82
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	129.958.672,82	154.336.672,82	129.017.598,53	83,59	128.959.376,97	83,56	122.197.679,02	79,18	532.311,82
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	90.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	129.868.672,82	154.306.672,82	129.017.598,53	83,61	128.959.376,97	83,57	122.197.679,02	79,19	532.311,82

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão: 24/03/2025, às 10:50:29, Assinado Digitalmente no dia 24/03/2025, às 10:50:29.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
Matrícula: 9003088

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO
Secretário(a)
Matrícula: 9003041

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
Contador(a)
Reg. Prof.: 19.159/O-6



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00	
Ativo	0,00		0,00	
Inativo	0,00		0,00	
Pensionista	0,00		0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00	
Ativo	0,00		0,00	
Inativo	0,00		0,00	
Pensionista	0,00		0,00	
Receita Patrimonial	0,00		0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00	
Receita de Serviços	0,00		0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00	
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00		0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III - II)	0,00		0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	--



RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00



DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	--
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00



RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00		0,00		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
Matrícula: 9003088

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO
Secretário(a)
Matrícula: 9003041

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
Contador(a)
Req. Prof.: 19.159/O-6





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO de 2024

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA	04/11/2024	26.365,00	872	06/12/2024	26.365,00	12264
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL	27/11/2024	216,48	1967	11/12/2024	216,48	6620
EDVARD DE CASTRO COSTA JÚNIOR	27/11/2024	2.959,64	1966	26/12/2024	2.959,64	6747
NATANIEL PEREIRA DE OLIVEIRA	02/12/2024	400,00	6834	05/12/2024	400,00	12178
GESSI NOGUEIRA MAROTINHO	05/12/2024	2.960,00	6863	10/12/2024	2.960,00	12310
FLAVIA TEIXEIRA NASCIMENTO	05/12/2024	1.680,00	6864	18/12/2024	1.680,00	12752
JULIETE DA SILVA FERNANDES TRINDADE	09/12/2024	1.225,00	6993	12/12/2024	1.225,00	12499
SANDRA DE OLIVEIRA ALVES MEIRA	17/12/2024	720,00	4364	19/12/2024	720,00	12904
LILIAN SANTANA COTRIM	17/12/2024	1.600,00	5590	19/12/2024	1.600,00	12905
JAMILSON LOPES LIMA	17/12/2024	1.600,00	4404	19/12/2024	1.600,00	12906
JEISSY KELLY NASCIMENTO FERREIRA	17/12/2024	1.200,00	4189	19/12/2024	1.200,00	12907
IARA CASTRO DE MATOS	18/12/2024	2.400,00	3860	19/12/2024	2.400,00	12899
EUGÊNIA SILVA NASCIMENTO SOARES	18/12/2024	900,00	6021	19/12/2024	900,00	12900
DONIZETE CASTRO DE ALMEIDA	18/12/2024	880,00	5589	19/12/2024	880,00	12901
DONIZETE CASTRO DE ALMEIDA	18/12/2024	4.960,00	5544	19/12/2024	4.960,00	12902
DANIELA DOS SANTOS BISPO CRUZ	18/12/2024	1.200,00	3854	19/12/2024	1.200,00	12903
NOELMA SENA DA SILVA PEREIRA	18/12/2024	760,00	6649	19/12/2024	760,00	12909
LUCIANA TEIXEIRA DA SILVA	20/12/2024	5.420,00	7262	24/12/2024	5.420,00	13158
EDILEIDE DE SOUZA BALIZA PAIXAO	23/12/2024	4.850,00	6095	24/12/2024	4.850,00	13156
EDILEIDE DE SOUZA BALIZA PAIXAO	23/12/2024	2.960,00	6096	24/12/2024	2.960,00	13157
SILVIA PAES FERNANDES	23/12/2024	3.520,00	4180	24/12/2024	3.520,00	13159

SIAFIC -

Página: 1 de 2





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO de 2024

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
DIRCE GONÇALVES TEIXEIRA	23/12/2024	5.900,00	7267	26/12/2024	5.900,00	13377
TOTAL	-	74.676,12	-	-	74.676,12	-

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
Matrícula: 9003088

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO
Secretário(a)
Matrícula: 9003041

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
Contador(a)
Reg. Prof.: 19.159/O-6



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2024
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	379.785.353,95	392.084.749,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	74.491.050,00	65.394.056,19
IPTU	18.563.000,00	13.096.647,71
ISS	31.059.050,00	24.843.904,22
ITBI	6.809.500,00	6.362.416,14
IRRF	13.400.000,00	17.192.831,60
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.659.500,00	3.898.256,52
Contribuições	7.980.893,95	6.905.328,26
Receita Patrimonial	4.824.000,00	3.409.344,83
Aplicações Financeiras (II)	4.824.000,00	3.409.344,83
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	289.858.410,00	311.431.466,49
Cota-Parte do FPM	98.310.000,00	90.177.547,79
Cota-Parte do ICMS	23.856.000,00	30.151.363,43
Cota-Parte do IPVA	11.080.000,00	9.668.111,61
Cota-Parte do ITR	20.640,00	17.548,72
Transferências da LC 61/1989	156.560,00	265.846,95
Transferências do FUNDEB	99.495.000,00	105.433.898,93
Outras Transferências Correntes	56.940.210,00	75.717.149,06
Demais Receitas Correntes	2.631.000,00	4.944.553,66
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.631.000,00	4.944.553,66
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)	374.961.353,95	388.675.404,60
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	29.370.193,85	13.585.063,99
Operações de Crédito (VIII)	20.000.000,00	10.000.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	300.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	300.000,00	0,00
Transferências de Capital	9.070.193,85	3.585.063,99
Convênios	5.782.093,85	2.867.573,99
Outras Transferências de Capital	3.288.100,00	717.490,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII)=(VII)-(VIII)-(IX)-(X)-(XI)-(XII)	9.370.193,85	3.585.063,99
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	384.331.547,80	392.260.468,59
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(EXCETO FONTES RPPS)(XVII)=(IV+XIII)	384.331.547,80	392.260.468,59



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre / 2024						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADOS PAGOS (b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	394.689.915,37	359.734.245,84	358.079.954,11	343.093.951,23	12.727.958,91	3.290.488,78	3.021.812,39
Pessoal e Encargos Sociais	217.156.854,55	205.025.582,29	205.025.582,29	203.239.951,96	1.292.907,30	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	3.511.600,00	3.485.423,70	3.485.423,70	3.485.423,70	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	174.021.460,82	151.223.239,85	149.568.948,12	136.368.575,57	11.435.051,61	3.290.488,78	3.021.812,39
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	174.021.460,82	151.223.239,85	149.568.948,12	136.368.575,57	11.435.051,61	3.290.488,78	3.021.812,39
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	391.178.315,37	356.248.822,14	354.594.530,41	339.608.527,53	12.727.958,91	3.290.488,78	3.021.812,39
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	66.850.527,04	56.807.453,62	56.757.882,26	55.184.640,59	3.069.559,64	1.459.725,03	1.459.725,03
Investimentos	51.731.810,36	41.955.382,48	41.905.811,12	40.332.569,45	3.069.559,64	1.459.725,03	1.459.725,03
Inversões Financeiras	22.616,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	22.616,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	15.096.100,00	14.852.071,14	14.852.071,14	14.852.071,14	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)	51.754.427,04	41.955.382,48	41.905.811,12	40.332.569,45	3.069.559,64	1.459.725,03	1.459.725,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	442.932.742,41	398.204.204,62	396.500.341,53	379.941.096,98	15.797.518,55	4.750.213,81	4.481.537,42
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)	442.932.742,41	398.204.204,62	396.500.341,53	379.941.096,98	15.797.518,55	4.750.213,81	4.481.537,42
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)							-7.959.684,36
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)							-7.959.684,36
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							
							-44.992.017,00



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)		3.409.344,83
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)		3.485.423,70
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		-8.035.763,23
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-659.425,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Em 6º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	101.881.452,90	191.959.704,80
DEDUÇÕES (XL)	16.474.641,55	4.140.533,79
Disponibilidade de Caixa	16.474.641,55	4.140.533,79
Disponibilidade de Caixa bruta	36.822.150,45	23.999.521,10
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	17.038.553,83	17.753.970,47
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.308.955,07	2.105.016,84
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	85.406.811,35	187.819.171,01
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-102.412.359,66

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	715.416,64
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)	-101.696.943,02
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-101.620.864,15
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.160.400,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	21.160.400,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES						
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP Não Processados	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão: 24/03/2025, às 10:37:11, Assinado Digitalmente no dia 24/03/2025, às 10:37:11.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
Matrícula: 9003088

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO
Secretário(a)
Matrícula: 9003041

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
Contador(a)
Reg. Prof.: 19.159/O-6



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		409.155.547,80			
Previsão Atualizada		409.155.547,80			
Receitas Realizadas		405.669.813,42			
Déficit Orçamentário		10.871.886,04			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00			
DESPESAS					
Dotação Inicial		409.155.547,80			
Créditos Adicionais		204.741.589,99			
Dotação Atualizada		461.540.442,41			
Despesas Empenhadas		416.541.699,46			
Despesas Liquidadas		414.837.836,37			
Despesas Pagas		398.278.591,82			
Superávit Orçamentário		0,00			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		416.541.699,46			
Despesas Liquidadas		414.837.836,37			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		392.084.749,43			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		392.084.749,43			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		384.703.505,43			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		-44.992.017,00	-7.959.684,36	17,69	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		-659.425,00	-102.412.359,66	15.530,55	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		17.038.553,83	314.985,75	15.797.518,55	926.049,53
Poder Executivo		16.973.136,17	314.985,75	15.732.100,89	926.049,53
Poder Legislativo		65.417,66	0,00	65.417,66	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		5.722.700,83	972.187,02	4.481.537,42	268.976,39
Poder Executivo		5.722.700,83	972.187,02	4.481.537,42	268.976,39
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		22.761.254,66	1.287.172,77	20.279.055,97	1.195.025,92
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		50.761.511,61	<18% / 25%>	25,17	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		88.320.540,20	70%	84,11	
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)		11.782.540,73	50%	68,12	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		4.770.281,83	15%	27,58	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receitas de Operação de Crédito		10.000.000,00	10.000.000,00		
Despesa de Capital Líquida		56.807.453,62	10.043.073,42		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a realizado		
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2024



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	46.884.414,60	15,00	24,26
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão: 24/03/2025, às 10:55:38, Assinado Digitalmente no dia 24/03/2025, às 10:55:38.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
Matrícula: 9003088

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO
Secretário(a)
Matrícula: 9003041

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
Contador(a)
Req. Prof.: 19.159/O-6





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(JANEIRO A DEZEMBRO) - 6º BIMESTRE de 2024

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V) Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	865.398,29	16.173.155,54	15.797.518,55	314.985,75	926.049,53	0,00	5.722.700,83	4.750.213,81	4.481.537,42	972.187,02	268.976,39	1.195.025,92
PODER EXECUTIVO	865.398,29	16.107.737,88	15.732.100,89	314.985,75	926.049,53	0,00	5.722.700,83	4.750.213,81	4.481.537,42	972.187,02	268.976,39	1.195.025,92
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI	155.365,49	8.953.117,27	8.909.895,51	134.653,72	63.933,53	0,00	5.131.824,25	4.159.637,23	3.905.078,66	972.187,02	254.558,57	318.492,10
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI	600.201,68	5.588.609,42	5.290.314,87	89.808,73	808.687,50	0,00	532.311,82	532.011,82	517.894,00	0,00	14.417,82	823.105,32
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI	102.371,13	1.373.230,71	1.342.491,37	83.845,17	49.265,30	0,00	58.564,76	58.564,76	58.564,76	0,00	0,00	49.265,30
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI	7.459,99	123.256,22	119.874,88	6.678,13	4.163,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.163,20
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	69.524,26	69.524,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	65.417,66	65.417,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI	0,00	65.417,66	65.417,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	865.398,29	16.173.155,54	15.797.518,55	314.985,75	926.049,53	0,00	5.722.700,83	4.750.213,81	4.481.537,42	972.187,02	268.976,39	1.195.025,92

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão: 24/03/2025, às 10:28:59, Assinado Digitalmente no dia 24/03/2025, às 10:28:59.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
Matrícula: 9003088

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO
Secretário(a)
Matrícula: 9003041

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
Contador(a)
Reg. Prof.: 19.159/O-6



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Em Reais



RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)		
1- RECEITA DE IMPOSTOS	69.831.550,00		61.495.799,67		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	18.563.000,00		13.096.647,71		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	6.809.500,00		6.362.416,14		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	31.059.050,00		24.843.904,22		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	13.400.000,00		17.192.831,60		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	144.951.500,00		140.200.910,76		
2.1- Cota-Parte FPM	98.310.000,00		90.177.547,79		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	89.560.000,00		81.739.088,40		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e c	8.750.000,00		8.438.459,39		
2.2- Cota-Parte ICMS	30.070.000,00		37.650.441,87		
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	195.700,00		265.846,95		
2.4- Cota-Parte ITR	25.800,00		21.935,72		
2.5- Cota-Parte IPVA	13.850.000,00		12.085.138,43		
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00		0,00		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.500.000,00		0,00		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	214.783.050,00		201.696.710,43		
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	27.240.300,00		26.299.320,88		
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	26.455.462,50		24.058.394,99		
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	100.145.000,00		106.073.981,87		
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	66.450.000,00		66.224.862,95		
6.1.1- Principal	65.800.000,00		65.584.780,01		
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	650.000,00		640.082,94		
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	21.860.000,00		21.488.919,45		
6.2.1- Principal	21.860.000,00		21.488.919,45		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00		
6.2.3- Ressarcimento dos recursos do Fundeb	0,00		0,00		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.850.000,00		17.297.115,77		
6.3.1- Principal	10.850.000,00		17.297.115,77		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00		
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	985.000,00		1.063.083,70		
6.4.1- Principal	985.000,00		1.063.083,70		
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	39.059.700,00		39.285.459,13		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)					
DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 6 (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	107.711.000,00	104.847.763,15	104.847.763,15	104.803.264,43	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	89.970.862,90	88.320.540,20	88.320.540,20	88.317.034,99	0,00
10.1.1- Educação Infantil	16.923.072,90	16.839.829,84	16.839.829,84	16.838.469,56	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	69.855.590,00	68.314.202,89	68.314.202,89	68.312.057,96	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1.144.200,00	1.119.310,72	1.119.310,72	1.119.310,72	0,00
10.1.4- Educação Especial	2.048.000,00	2.047.196,75	2.047.196,75	2.047.196,75	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	17.740.137,10	16.527.222,95	16.527.222,95	16.486.229,44	0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	17.739.737,10	16.527.222,95	16.527.222,95	16.486.229,44	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	104.847.763,15	104.847.763,15	104.803.264,43	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	66.304.338,45	66.304.338,45	66.261.848,22	0,00	0,00	79.475,50
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.725.218,73	20.725.218,73	20.724.570,52	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	16.552.822,56	16.552.822,56	16.551.462,28	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.265.383,41	1.265.383,41	1.265.383,41	0,00	0,00	202.299,71
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	88.320.540,20	88.320.540,20	88.317.034,99	0,00	0,00	0,00
13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	11.782.540,73	11.782.540,73	11.781.180,45	0,00	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	4.770.281,83	4.770.281,83	4.770.281,83	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(l)		% APLICADA (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	73.507.628,72		88.320.540,20	88.320.540,20		84,11
16 - Percentual da Complementação da União ao Fundeb - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI)	17.297.115,77		11.782.540,73	11.782.540,73		68,12
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	2.594.567,37		4.770.281,83	4.770.281,83		27,58

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADA (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício					

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VL. TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB						
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)						

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	25.834.791,22	24.493.202,11	24.493.202,11	23.969.247,15	0,00
20.1- Educação Infantil	650.000,00	148.429,48	148.429,48	148.429,48	0,00
20.2- Ensino Fundamental	25.108.791,22	24.344.772,63	24.344.772,63	23.820.817,67	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	133.545.791,22	129.340.965,26	129.340.965,26	128.772.511,58	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	17.573.072,90	16.988.259,32	16.988.259,32	16.986.899,04	0,00
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	17.573.072,90	16.988.259,32	16.988.259,32	16.986.899,04	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	115.972.718,32	112.352.705,94	112.352.705,94	111.785.612,54	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		24.493.202,11
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		26.268.309,50
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.i(x)		0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4		0,00
27-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) + L30.2(af)		0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)		50.761.511,61

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)		VALOR APLICADO (aa)		% APLICADA (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	50.371.008,22		50.761.511,61		25,17
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag=(ac)-(ad)-(af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	935.858,35	58.564,76	831.799,45	59.536,06	44.522,84
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	328.361,07	58.564,76	224.302,17	59.536,06	44.522,84
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF+VAAR)	607.497,28	0,00	607.497,28	0,00	0,00



RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	15.516.800,00			15.097.548,84	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	6.317.100,00			9.590.958,82	
31.1.1- Salário-Educação	2.285.000,00			6.009.375,41	
31.1.2- PDDE	0,00			0,00	
31.1.3- PNAE	1.975.000,00			1.625.508,31	
31.1.4 - PNATE	513.000,00			518.358,26	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.544.100,00			1.437.716,84	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.199.700,00			1.006.590,02	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	8.000.000,00			4.500.000,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00			0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	10.460.300,00	8.717.852,28	8.717.852,28	8.717.852,28	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.081.735,69	879.288,48	879.288,48	879.288,48	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	8.904.264,31	7.589.349,59	7.589.349,59	7.589.349,59	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	343.000,00	249.214,21	249.214,21	249.214,21	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	131.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	144.054.991,22	131.905.834,75	131.905.834,75	131.409.142,32	0,00
33.1- Despesas Correntes	134.670.861,22	124.325.911,32	124.325.911,32	123.829.218,89	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	99.390.362,90	97.409.688,59	97.409.688,59	97.403.861,62	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativo	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	35.259.098,32	26.916.222,73	26.916.222,73	26.425.357,27	0,00
33.2- Despesas de Capital	9.384.130,00	7.579.923,43	7.579.923,43	7.579.923,43	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	9.384.130,00	7.579.923,43	7.579.923,43	7.579.923,43	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	2.294.927,15		286.531,47		
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	106.073.981,87		6.009.375,41		
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	105.635.063,88		5.113.268,51		
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.733.845,14		1.182.638,37		
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS	858.808,15		0,00		
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00		0,00		
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.592.653,29		1.182.638,37		

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão:24/03/2025, às 10:30:19, Assinado Digitalmente no dia 24/03/2025, às 10:30:19.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RP/PP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
 Prefeito Municipal
 Matrícula: 9003088

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO
 Secretário(a)
 Matrícula: 9003041

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES
 Contador(a)
 Reg. Prof.: 19.159/O-6





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 Avenida Santos Dumont, 325 – Bairro Aeroporto Velho
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

CONVOCAÇÃO DE EMPRESA CADASTRO RESERVA
4ª EDIÇÃO DA FEIRA DE NEGÓCIOS DE GUANAMBI 2025

A Prefeitura de Guanambi - BA, inscrita no CNPJ nº 13.982.640/0001-96, por intermédio das Secretarias de Desenvolvimento Econômico e de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, torna público para conhecimento de todos os interessados a convocação de empresa do Cadastro Reserva, edital de chamamento público nº 001/2025, publicado no Diário Oficial em 27 de janeiro de 2025.

EMPRESA	DENTAL PRODENT LTDA
EMPRESA	LIVIA PINTO ALVES

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 24 de março de 2025.

FABRÍCIO LOPES RODRIGUES
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
 Decreto nº 048 de 10 de janeiro de 2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 CENTRO
CEP: 46430-000 GUANAMBI- BA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PLENÁRIA MUNICIPAL DISCUTIRÁ A SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO

A Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi, em parceria com o Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as diretrizes da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, torna pública a realização da Plenária Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, etapa preparatória para a Conferência Macrorregional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – 2025.

A plenária municipal ocorrerá conforme os seguintes detalhes:

Data: 26 de março de 2025 (quarta-feira)

Horário: 14h00

Local: Auditório da FIP Guanambi AFYA

O evento tem como objetivo principal promover um espaço democrático de diálogo e deliberação sobre as condições de trabalho e os impactos na saúde da população trabalhadora, buscando a formulação de propostas que subsidiem a construção e o fortalecimento de políticas públicas voltadas à saúde e segurança no trabalho.

Durante a plenária, serão debatidos e aprovados quatro (4) eixos de propostas que representarão o município de Guanambi na conferência macrorregional. Além disso, serão eleitos até doze (12) delegados, que terão a responsabilidade de levar as demandas locais para as discussões nas instâncias superiores do processo conferencial.

A participação ativa da sociedade civil é fundamental para garantir que as necessidades e desafios vivenciados pelos trabalhadores sejam contemplados nas diretrizes que nortearão as políticas públicas de saúde no ambiente laboral. O envolvimento de todos nesse processo é essencial para a construção de uma agenda que valorize a dignidade, o bem-estar e a qualidade de vida dos trabalhadores e trabalhadoras.

Para mais informações, entre em contato com o Conselho Municipal de Saúde pelo telefone (77) 99847-0636 ou pelo e-mail conselhormsg@gmail.com.

Guanambi, 24 de março de 2025.

Alceniélia da Cruz Santana Pereira Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guanambi

Edimilson Nascimento
Secretário Municipal de Saúde de Guanambi





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESCISÃO CONTRATUAL (A PEDIDO)	
Contratado	Mayara Pereira Cruz
Função	Recepcionista
Local	UBS. Dr. José Carlos Gomes – Suruá
Vigência	02.01.2025 Até 31.12.2025
Rescisão	24.03.2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL PEDRO BARROS PRATES .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	20 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	24/03/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	DULCINEIA PAES VIEIRA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de ASSISTENTE DE ALUNO , local por este indicado para atender as ESCOLA MUNICIPAL PROF. JOSEFINA TEIXEIRA DE AZEVEDO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	24/03/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	ELCIVAN NEVES MESQUITA



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	GISELY MEIRA SOUSA
FUNÇÃO	Agente Administrativo
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social.
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	19/03/2025 a 31/12/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE , local por este indicado para atender as ESCOLA MUNICIPAL Dr. BENEVAL CASTRO BOA SORTE .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	24/03/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	JUSSIARIA DE SOUZA OLIVEIRA SOARES





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de ASSISTENTE DE ALUNO , local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JANETE ALVES DA ROCHA
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental
Carga horária:	Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física 40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	24/03/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	LAENE DA SILVA RODRIGUES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PEDRO BARROS PRATES .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	06/03/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	LENI PEREIRA GUIMARAES SILVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL JOSEFINA TEIXEIRA DE AZEVEDO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	20 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	24/03/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	LÍGIA PATRÍCIA MENDES MARÇAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE , local por este indicado para atender as ESCOLA MUNICIPAL VER. JACKSON PEREIRA BALEEIRO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	24/03/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	LUCIANA FERNANDES SOUZA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de ASSISTENTE DE ALUNO , local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL ROMULO ALMEIDA
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	24/03/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	VERA LÚCIA MEIRELES DE ALMEIDA



RETIFICAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO (A)	ANA CLARA GABRIEL DE OLIVEIRA
FUNÇÃO	PROFESSORA (EDUCADORA AUXILIAR)
LOCAL	ESCOLA MUNICIPAL PROF. ENEDINA COSTA DE MACEDO.
CLÁUSULAS ALTERADAS	CLÁUSULA 1ª – Serviço Contratado O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar serviço ao Município CONTRATANTE, na função de PROFESSORA (EDUCADORA AUXILIAR) .
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	06.03.2025

LEIA-SE:

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO (A)	ANA CLARA GABRIEL DE OLIVEIRA
FUNÇÃO	PROFESSORA
LOCAL	ESCOLA MUNICIPAL PROF. ENEDINA COSTA DE MACEDO.
CLÁUSULAS ALTERADAS	CLÁUSULA 1ª – Serviço Contratado O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar serviço ao Município CONTRATANTE, na função de PROFESSORA .
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	06.03.2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/413D-E48E-68ED-433A-4216> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 413D-E48E-68ED-433A-4216



Hash do Documento

f145ec746f068e226e535fb3f78743f1f4619a5418545d3dca3e8cad8c4d0fe

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/03/2025 18:56 UTC-03:00